

1 ATA DO DIA 08/12/2021 – 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – DIA 1

2 Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, por meio de plataforma *online* (devido à  
3 pandemia por COVID-19) e transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* do Conselho Municipal de Saúde  
4 (CMS/SJP), das 18 horas às 22 horas, realizou-se a 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos  
5 Pinhais (14ª CONSAUDE SJP), com o Tema: O SUS na Pandemia: enfrentando dificuldades, superando  
6 desafios! Com 111 (cento e onze) Delegados inscritos no total, ao contabilizar 91 (noventa e um)  
7 Delegados votantes no primeiro dia da Conferência (sendo 44 Delegados do Segmento Usuário), além  
8 de 88 Observadores assistindo a Conferência pelo *YouTube*. Apesar da dificuldade técnica quanto à  
9 transmissão pela plataforma Zoom e Sistema de Votação (constatado pelo TI da SEMS, que a dificuldade  
10 de acesso ao Sistema foi decorrente de erro da Empresa Contratada: Tafner Solutions Ltda. ME), houve  
11 início da Programação pelo Youtube; assim, foi realizada a **Abertura** da 14ª CONSAUDE SJP pela  
12 Conselheira Municipal de Saúde e cerimonialista, Sra. Ariete de Fátima da Silveira Carvalho, que  
13 estendeu as boas-vindas a todos. Dando sequência, a Conselheira Ariete realizou a leitura dos objetivos  
14 da 14ª CONSAUDE SJP: I – debater o Tema da Conferência com enfoque no enfrentamento à pandemia  
15 por COVID-19 e o Sistema Único de Saúde Municipal no pós-pandemia; II - reafirmar, impulsionar e  
16 efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito  
17 humano, a sua universalidade, integralidade, equidade e gratuidade do SUS, com base em políticas que  
18 reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e  
19 nas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; III - mobilizar e  
20 estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS; IV -  
21 fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as  
22 etapas da XIV Conferência Municipal de Saúde; V - avaliar a situação de saúde no Município (Lei nº  
23 1.435/2009, art. 3º, inciso I); VI – fixar diretrizes gerais e estratégias para a formulação da Política  
24 Municipal de Saúde (Lei nº 1.435/2009, art. 3º, inciso II); VII - elaborar propostas a partir das  
25 necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano  
26 Municipal de Saúde 2022-2025; VIII - avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.  
27 Para a **Mesa de Abertura** estiveram presentes: Prefeita Margarida Maria Singer (Nina Singer);  
28 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, Robson “Jamaica” Vieira da Silva;  
29 Secretária Municipal de Saúde, Giuvana Casagrande; Presidente da Comissão de Saúde da Câmara  
30 Municipal de São José dos Pinhais, Vereador Silvio Santo; Presidente do Conselho Estadual de Saúde,  
31 Marcelo Hagebock Guimarães; Diretor da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, José Dalmi Dissenha;  
32 Presidente do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da Região Metropolitana de  
33 Curitiba (CRESEMS/RMC), Adriane da Silva Jorge Carvalho (Secretária Municipal de Saúde do Município  
34 de Pinhais). Também foi agradecida a presença do Secretário Municipal de Governo (Sr. Thiago  
35 Fernando Bühner). Em seguida, a cerimonialista passou a palavra para a Secretária de Saúde, Sra.  
36 Giuvana, para o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Jamaica, e, finalmente para a Prefeita  
37 Nina Singer. Após, a Palestra Magna foi apresentada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Sr.  
38 Marcelo, atendendo ao pedido da Coordenadora Geral da 14ª CONSAUDE SJP (Sra. Christiane Luiza

39 Santos), em lugar da aprovação do Regimento Interno, pois o Sistema de Votação ainda não estava ativo  
40 para todos os Delegados. Em seguida, o Secretário-Executivo da Comissão Organizadora (Sr. Amilton  
41 José Ferreira de Paula), realizou a leitura completa do **Regimento Interno da 14ª CONSAUDE SJP**, para a  
42 devida aprovação. Assim, houve pedido de destaque pela Coordenadora Geral da 14ª CONSAUDE SJP  
43 (Sra. Christiane Luiza Santos), referente ao Artigo 23 com pedido de Destaque [modificação da data de  
44 disponibilização do Relatório Final, de 19 de novembro de 2021 para 09 de janeiro de 2022]. DESTAQUE  
45 EM VOTAÇÃO: 70 Votos - A Favor; 02 Votos - Abstenção e 18 - Não Votou. Após, o Regimento Interno da  
46 14ª CONSAUDE SJP foi apresentado para aprovação como um todo. EM VOTAÇÃO: 74 Votos - A Favor;  
47 04 Votos - Abstenção; 01 - Contra e 12 - Não Votou. Em seguida, foi passada a palavra para o Diretor  
48 Geral da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, Sr. Rafael Antonio Gabriel, para  
49 apresentação das Realizações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Após, foi dada oportunidade de  
50 apresentação de perguntas referentes à apresentação. Vencida a programação para o primeiro dia,  
51 foram encerrados os trabalhos do dia 08/12/2021 da 14ª Conferencia Municipal de Saúde de São José  
52 dos Pinhais. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelos  
53 componentes da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde presentes.

